



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

TERMO ADITIVO DE VALOR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2021

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito TIAGO DALSSASSO, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, doravante denominado de “**CONTRATANTE**” e de outro lado a empresa **JMM ELÉTRICA EIRELLI**, estabelecida a Rua Luiz Busnardo, 511, Bairro Cascata, Nova Trento/SC, CNPJ Nº 13.226.152/000159, doravante denominada “**CONTRATADA**”, conforme decisão da Comissão de Licitações do Processo Licitatório Nº 109/2021, Pregão Eletrônico Nº 048/2021, de 08 de julho de 2021, homologado em 24 de agosto de 2021, mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas contratuais:, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito ADITAR o Contrato nº 104/2021, para dele constar as seguintes alterações;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE DE ENERGIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Os valores poderão ser reajustados, após o decurso de um (1) ano, pelo INCC-1 (Índice Nacional Construção Civil menos um (1) mês), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV assim, faz necessário a aplicação do reajuste no percentual de 2,95%. Desta forma, aplicando o reajuste, o valor do contrato passará de R\$ 1.300,839,00, (um milhão trezentos mil oitocentos e trinta e nove reais), para R\$ 1.339,213,75, (um milhão trezentos e trinta e nove mil duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos), conforme cálculo realizado no dia 24/08/2023 (cópia anexo).



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente Contrato tem vigência até 27 de agosto de 2023, podendo porém, ser prorrogado pelo mesmo período, dimensionado, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a duração de 60 (sessenta) meses, conforme Art, 57, Inciso II, da lei 8.666 de 21/06/1993. Assim, prorroga-se o prazo de vigência para mais 12 (doze) com nova data de vigência em 28/08/2024.

Ainda, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 104/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente, assinando abaixo acompanhado de duas testemunhas

Nova Trento (SC), 24 de agosto de 2023.

TIAGO DALSSASSO
Contratante

JMM ELÉTRICA EIRELLI
Contratada

RICARDO BITTENCOURT
Secretário Municipal de Obras Serviços Urbanos e Planejamento

Testemunhas:

Fernando Sens

Silvio Conhaqui